

RESOLVE:

I. exonerar PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 31 de março de 2020.

II. nomear OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 545188

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 073 DE 06 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº2020/313028

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NILSON LIMA DA COSTA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 5946716, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 013/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.304.594/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Kits Lanches para atender as demandas da Ação Covid, que serão destinados aos servidores que estão trabalhando no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidor SUZANA MARIA FARIAS NUNES, Coordenadora do Núcleo de Projetos, Identidade Funcional nº 5949018/1.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 06 DE MAIO DE 2019.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 545098

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 215/2020 – CMG, 07 DE MAIO DE 2020

Suprido: TEN CEL QOPM RG 27273 CÁSSIO TABARANÁ SILVA, Diretor de Operações, MF: 5807867/1; Prazo p/ aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); R\$ 1.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 545116

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 214/2020 – CMG, 07 DE MAIO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Miguel do Guamá/PA; Período: 01/05 a 03/05/2020; Quantidade de diárias: 2,5 (Completas); Servidor: CB PM NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA, CPF nº 655.610.312-87 E CB PM RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA, CPF nº 934.109.992-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 545089

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 210/2020-PGE.G., de 06 de maio de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 201/2020 PGE.G de 30.04.2020, as férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da servidora, Ana Paula dos Santos Neves Dutra, identidade funcional nº 57205271/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 545034

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 214/2020-PGE.G., de 06 de maio de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Maria de Fátima Cardoso Leite	5138442/1	2ª parcela 2003/2006	07.05 a 05.06.2020
Wilson Nazareno da Silva Teixeira	2011050/1	1ª parcela 1999/2002	30.04 a 29.05.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 545013

FÉRIAS

Portaria nº 207/2020-PGE.G., de 06 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora, Regina Lobato Dias, id. funcional nº 213063/1, no período de 04.05 a 02.06.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 545023

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

OBJETO: Aquisição de Kits Lanches para atender as demandas da Ação Covid, que serão destinados aos servidores que estão trabalhando no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 06.304.594/0001-00

ENDEREÇO: Rua São Pedro no 68, Bairro: Atalaia/ CEP: 67013-490/Ananindeua-Pará

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-39-41 (Outros serviços Terc. Pessoa jurídica/ fornecimento de alimentação)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

- Valor Unitário : R\$ 7,00 (1 kit lanche)

-Valor Total:R\$ 126.000,00 (18.000 kits lanches)

- O fornecimento dos lanches deverá ser realizado diariamente, de segunda a domingo, em duas entregas, uma às 10h e a uma às 16h , no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos (conforme item 4.1 do contrato)

VIGÊNCIA: 03 (TRES) meses, contados da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 c/c Decreto Estadual nº. 619 de 23 de março de 2020 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como Parecer da Procuradoria Fundacional

- PROFUN nº 076 e Parecer do Núcleo de Controle Interno –NUCIN nº 024, e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 545095

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº 2020/254712 - DISPENSA Nº 02/2020.

ASSUNTO: Processo Licitatório n. 2020/254712.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A Fundação ParáPaz por meio do gabinete de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e ainda em respeito aos princípios gerais de direito público, bem com as determinações contidas nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em